

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE MEDICINA NO PROGRAMA DE *MENTORING*

O Centro Universitário UNINOVAFAPI | Afya, considerando a legislação em vigor, e através do presente Edital, oferta vagas para participação de discentes do Curso de Medicina no Programa de *Mentoring* do semestre letivo 2025/1.

A Pró Reitoria Acadêmica faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para vagas do Programa de *Mentoring*, do Curso de Medicina, do primeiro semestre letivo de 2025, conforme as condições especificadas no presente edital.

1. DO EDITAL

- 1.1 A inscrição e alocação dos discentes do Curso de Medicina interessados no Programa de *Mentoring* serão realizadas conforme as condições especificadas no presente edital e no Regulamento do Programa de *Mentoring* do Centro Universitário UNINOVAFAPI | Afya.
- 1.2 A inscrição no Programa de *Mentoring* implica o conhecimento e a aceitação das normas e critérios do presente Edital.
- 1.3 O Programa de *Mentoring* encontra-se explicitado no Regulamento do Programa de *Mentoring* do Centro Universitário UNINOVAFAPI | Afya.

2. DOS MENTORES, VAGAS, DIA PREFERENCIAL E PREVISÃO DE HORÁRIO DAS SESSÕES DE MENTORING

- 2.1 Serão oferecidas 6 (seis) vagas, distribuídas para cada Mentor, conforme o quadro 1.

MENTOR	VAGAS	DIA	HORÁRIO
THIAGO PEREIRA DINIZ	2	QUARTA-FEIRA	18:30 AS 22:00
ANDRESSA VIEIRA	2	SEGUNDA-FEIRA	10:20 AS 12:50
LIANA NARA	2	TERÇA-FEIRA	07:30 AS 11:10
ANDRÉ LAUZER	2	SEGUNDA-FEIRA	13:10 AS 18:30
VITÓRIA DE SÁ BEZERRA	4	SEGUNDA-FEIRA	07:30 AS 12:50
RODRIGO NORÕES	2	SEXTA-FEIRA	07:30 AS 10:00
DENISE CURY PORTELA	2	QUARTA-FEIRA	17:00 HRS
GUSTAVO NOLETO	2	QUARTA-FEIRA	17:00
ALEXANDRA KOLONTAI	2	SEXTA-FEIRA	08:00 AS 10:20
SAMUEL NEIVA	2	SEXTA-FEIRA	10:20 AS 12:50

- 2.2 O Mentor divulgará semestralmente o cronograma das sessões.
 - 2.2.1 Eventuais alterações no cronograma podem ocorrer por razões de força maior.

- 2.3 A permanência no Programa de *Mentoring* e a respectiva certificação estão condicionadas ao limite máximo 25% de faltas, por semestre letivo, às sessões de *Mentoring* e à concordância tanto do Mentor quanto do Orientando na continuidade da atividade.
- 2.4 A qualquer momento e sem especificar razões, o discente pode solicitar sua remoção do grupo, assim como o Mentor pode solicitar a remoção de um discente do grupo de *Mentoring*.
- 2.5 O ingresso no grupo de *Mentoring* por meio do presente edital não configura direito à permanência no mesmo, que tem ênfase em relação de confiança a ser estabelecida entre seus membros e disponibilidade docente e institucional, configurando-se como um programa de caráter voluntário e completamente opcional.
- 2.6 A saída voluntária de um grupo de *Mentoring* por parte do discente ou sua remoção por parte do Mentor não impede o ingresso do discente em novo grupo de *Mentoring*, o que poderá ocorrer imediatamente, caso haja vaga disponível e aceite de outro Mentor, ouvida a Coordenação do Programa de *Mentoring*, bem como a Coordenação do Curso de Medicina ou por meio de novo edital a posteriori.

3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Os requisitos para a inscrição no Programa de *Mentoring* são:
 - 3.1.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Medicina do Centro Universitário UNINOVAFAPI | Afya;
 - 3.1.2 Ter disponibilidade para comparecer às sessões de *Mentoring*;
- 3.2 A inscrição estará aberta no período de 24 a 03 de abril de 2025.
- 3.3 Não serão aceitas inscrições após o prazo final de inscrição.
- 3.4 A inscrição será realizada on-line, por meio do Forms: <https://forms.office.com/r/5Xt0xPiVJ7>
- 3.5 O Link da inscrição estará disponível em todas plataformas digitais da UNINOVAFAPI. No site da UNINOVAFAPI: www.uninovafapi.edu.br; Instagram: @uninovafapiui
- 3.6 No ato da inscrição, o candidato deve assinalar a 1ª, 2ª e 3ª opção de Mentor, por ordem de preferência.

4 DA ALOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NAS VAGAS DE MENTORING PARA CADA MENTOR

- 4.1 Os candidatos a *Mentoring* serão classificados em ordem decrescente segundo o coeficiente de rendimento escolar.
 - 4.1.1 Como coeficiente de rendimento escolar para os inscritos do 1º período do curso será utilizada a classificação obtida no processo seletivo de ingresso no curso, transformada numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), que é a escala do coeficiente de rendimento escolar.

- 4.2 O desempate na classificação pelo coeficiente de rendimento escolar se dará na seguinte sequência:
- 4.2.1 Discente em período mais avançado do curso;
 - 4.2.2 Discente com idade maior.
- 4.3 Após a classificação dos candidatos, sua alocação nas vagas oferecidas obedecerá à ordem dos seguintes critérios, dentro do limite de vagas de cada Mentor:
- 4.3.1 Mentor escolhido em 1ª opção;
 - 4.3.2 Mentor escolhido em 2ª opção;
 - 4.3.3 Mentor escolhido em 3ª opção;

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ADEÇÃO AO PROGRAMA DE MENTORING

- 5.1 O resultado final será divulgado até 31 de março de 2025, no CANVAS e demais canais de comunicação.
- 5.2 Após a divulgação dos resultados, o Termo de Compromisso com o Programa de *Mentoring* (Anexo I) será assinado na primeira sessão de *Mentoring* de cada grupo, ATÉ 08 de abril de 2025.
- 5.3 O não comparecimento à 1ª sessão grupal após a divulgação dos resultados ou a não assinatura do Termo de Compromisso representarão desistência do Programa, abrindo possibilidade para nova chamada.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Os discentes receberão ao final de um semestre de participação no Programa de *Mentoring* certificado de 80 (oitenta horas).
- 6.2 Os discentes participantes do Programa de *Mentoring* não terão nenhuma compensação financeira ou bolsa para o exercício da sua atividade, sendo estritamente de caráter voluntário;
- 6.3 Em caso de necessidade poderão ser publicados editais complementares pela Pró Reitoria Acadêmica.
- 6.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró Reitoria Acadêmica, ouvida a Coordenação do Programa de *Mentoring*, a Coordenação do Curso de Medicina e em última instância o Colegiado de Curso.

Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2025.

Iracema Fazio
Pró-Reitora Acadêmica

ETAPAS DO PROGRAMA DE MENTORING

CRONOGRAMA 2025.1

ETAPA	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE	CRONOGRAMA	RESPONSÁVEL
1	PREMISSAS EDITAL	Preparação Edital	FEV-2025	Pró Reitoria Acadêmica
	PREMISSAS EDITAL	Definição dos Docentes Mentores	20/02/2025	Coord. Curso Medicina
	PREMISSAS EDITAL	Definição das Vagas - Número de Discentes Mentores	20/02/2025	Coord. Curso Medicina
	PREMISSAS EDITAL	Divulgação Edital	Março - 2025	Pró Reitoria Acadêmica Coord. Curso Medicina
2	PROCESSO SELETIVO	Inscrição	24/03 - 03/04/2025	Coord. Curso Medicina
	PROCESSO SELETIVO	Seleção dos Discentes	03-05 /04/2025	Coord. Curso Medicina
	PROCESSO SELETIVO	Divulgação dos Aprovados	05/04/2025	Coord. Curso Medicina
3	FORMAÇÃO DOCENTES MENTORES	Início da Formação dos Docentes Mentores	21/03/2025 - 04/04/2025	Coordenação do Programa NAPED NED
4	KICK OFF DO PROGRAMA	Evento de Acolhimento Discentes Mentores Participação Docentes Mentores (Assinatura do Termo de Compromisso)	08/04/2025	NED Coordenação do Programa NAPED
5	SESSÕES DE MENTORING	Sessões de <i>Mentoring</i> Sessões Semanais + Diário de <i>Mentoring</i> (Docente Mentor x Discente Mentor)	Abril - Jun/2025	Docente Mentor Discente Mentor
		Sessões Grupais de <i>Mentoring</i> Sessões Quinzenais + Diário de <i>Mentoring</i> (Docente Mentor X Discentes Mentores)	Abril - Jun/2025	Docente Mentor Discente Mentor
		Sessões Grupais de <i>Mentoring</i> Sessões Mensais + Diário de <i>Mentoring</i> (Coordenação do Programa x Docentes Mentores)	Abril- Jun/2025	Coordenação do Programa Docentes Mentores
6	RELATÓRIO DE MENTORING	Elaboração do Relatório de <i>Mentoring</i>	Jun/2025	Coordenação do Programa Docente Mentor Discente Mentor

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE MENTORING DO CURSO DE MEDICINA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI | AFYA

Eu, _____, discente do Curso de Medicina do Centro Universitário UNINOVAFAPI | Afya, matrícula nº _____, aceito os dispositivos que regem as atividades do Programa de *Mentoring*, visando à excelência e ao aprimoramento de minha experiência universitária, e assumo o compromisso de participar regularmente do referido programa.

Compreendo que o Programa de *Mentoring* promove o melhor aproveitamento dos recursos educacionais à minha disposição durante a graduação, em prol de uma carreira profissional mais enriquecedora em termos pessoais, científicos e técnicos. Tenho ciência de que poderei ser desligado do Programa se faltar a 25% das sessões de *Mentoring*, por semestre letivo. Também tenho a ciência de que posso ser desligado do grupo de *Mentoring* a qualquer momento por iniciativa própria ou caso assim determine o Mentor do grupo em que me encontrar.

Concordo no uso das informações obtidas por meio dos instrumentos de avaliação do Programa de *Mentoring* do Curso de Medicina do Centro Universitário UNINOVAFAPI | Afya para fins de relatórios administrativos e pesquisas, resguardada a minha identidade e o sigilo de informações que permitam minha identificação.

Comprometo-me a manter o ambiente de respeito, compromisso, amizade e construção compartilhada que é tão essencial ao crescimento pessoal e profissional almejado no grupo de *Mentoring*.

Teresina, (PI) ____ de _____ de _____.